

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SESPA Nº 503/2021

REPRESENTANTES	TITULARIDADE	REPRESENTAÇÃO
Viviany de Nazaré da Silva Cardoso	Titular	DGTE/SESPA
Raquel Cristina Campos dos Santos	Suplente	
George Heverton Pontes Faro	Titular	DGTE/SESPA
Michelle Pena Nery Luz	Suplente	
Julio Eliton Lima Guimarães	Titular	COSEMS
Paulo Saint Jean Trindade Campos	Suplente	
Raimundo Nonato Bitencourt Sena	Titular	COSEMS
Laís Torres Cunha	Suplente	
Josilene Lúcia dos Santos	Titular	SINDSAÚDE
Fernando dos Santos Silva	Suplente	
Francineia de Nazaré Ferreira de Castilho	Titular	UEPA
Erica Feio Carneiro Nunes	Suplente	
Márcia Maria Bragança Lopes	Titular	UFPA
Ana Rosa Botelho Pontes	Suplente	
Lidineusa Machado Araújo	Titular	IFPA
Thais Monteiro Góes Almeida	Suplente	
Elizeth do Socorro da Silva Braga	Titular	ETSUS/SESPA
Ivana Silva Fernandes	Suplente	
Fernanda Ataíde da Costa	Titular	SEDUC
Rita de Cássia Reis Rosa Figueiredo	Suplente	
Carla de Castro Santa'Anna	Titular	HOL
Lorena Mayara Santana Tenório	Suplente	FSCMP
Margareth Maria Braun G. Imbiriba	Suplente	FHCGV
Mari Elisa Santos de Almeida	Titular	CEE
Ivoneete Cunha Gadelha	Suplente	
Edivanete Ribeiro Nascimento	Titular	CES/PA
Maria Liz do Socorro Nascimento Silva	Suplente	
Leonardo Ramos Nicolau da Costa	Titular	HMUE
Ana Paula Vogado Aguiar	Suplente	HOSPITAL JEAN BITAR

Protocolo: 695739**PORTARIA Nº 239, DE 19 DE AGOSTO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do Art. 138 da Constituição Estadual e considerando o disposto no Art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria de Estado de Saúde Pública:

PRESIDENTE:

CAMILA MOURA ULIANA

MEMBROS:

CAROLINE ABUL HOSEN PEIXOTO MELO

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

SUPLENTES:

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

JANAINA DO NASCIMENTO VIEIRA

ANDREA MONTEIRO PUGET

Art. 2º. Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 3º. Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimento deste, observada a ordem do art. 1º.

Art. 4º Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá a Comissão Permanente de Licitação:

I – Coordenar os Processos de Licitações;

II – Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

III – Processar e julgar as fases de habilitação e propostas;

IV – Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

V – Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

VI – Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;

VII – Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades;

Art. 5º. Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº 8.666/93;

Art. 7º. A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 01 (um) ano;

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 696052**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 227 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Nona do Contrato nº 073/2020(BELÉM RIO SERGURANÇA EIRELI) e os autos do Processo nº 2021/903085; R E S O L V E: Designar a servidora CLEIDE RAIOL VALE, matrícula 57194677, Ag. De Portaria, como Suplente de fiscal do contrato nº 073/2020, para juntamente com a titular acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito do 1º CRS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 695774**PORTARIA Nº 228 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e os termos do Contrato nº 080/2020(EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS) e os autos do Processo 2021/904114;

R E S O L V E: I – Revogar a designação da servidora fiscal Aliane de Mesquita Quintas Araújo, matrícula: 5898474/1, lotada na DICOM/SESPA, nomeada pela PORTARIA Nº 74 de 10 de Setembro de 2020, publicada no DOE de 29/09/2020; II – Designar em substituição o servidor DENILSON SILVA DA SILVA, matrícula nº 54195136/1, Cargo Agente de Portaria como Suplente de fiscal do contrato, para juntamente com a titular, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato acima no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA- ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 695779**PORTARIA Nº 224 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Nona do Contrato nº 073/2020(BELÉM RIO SERGURANÇA EIRELI) e os autos do Processo nº 2021/900928;

R E S O L V E: Designar o servidor MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ, matrícula 5082498/1, Ag. Administrativo, como Suplente de fiscal do contrato nº 073/2020, para juntamente com a titular acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da Central Estadual de Imunobiológicos/CEI/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 695761**PORTARIA Nº 225 DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, e a Cláusula Nona do Contrato nº 073/2020(BELÉM RIO SERGURANÇA EIRELI) e os autos do Processo nº 2021/901365;

R E S O L V E: o servidor LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA, matrícula 5761301/2, Ag. Administrativo, como Suplente de fiscal do contrato nº 073/2020, para juntamente com a titular acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da UBV/DCE/DVS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 695768